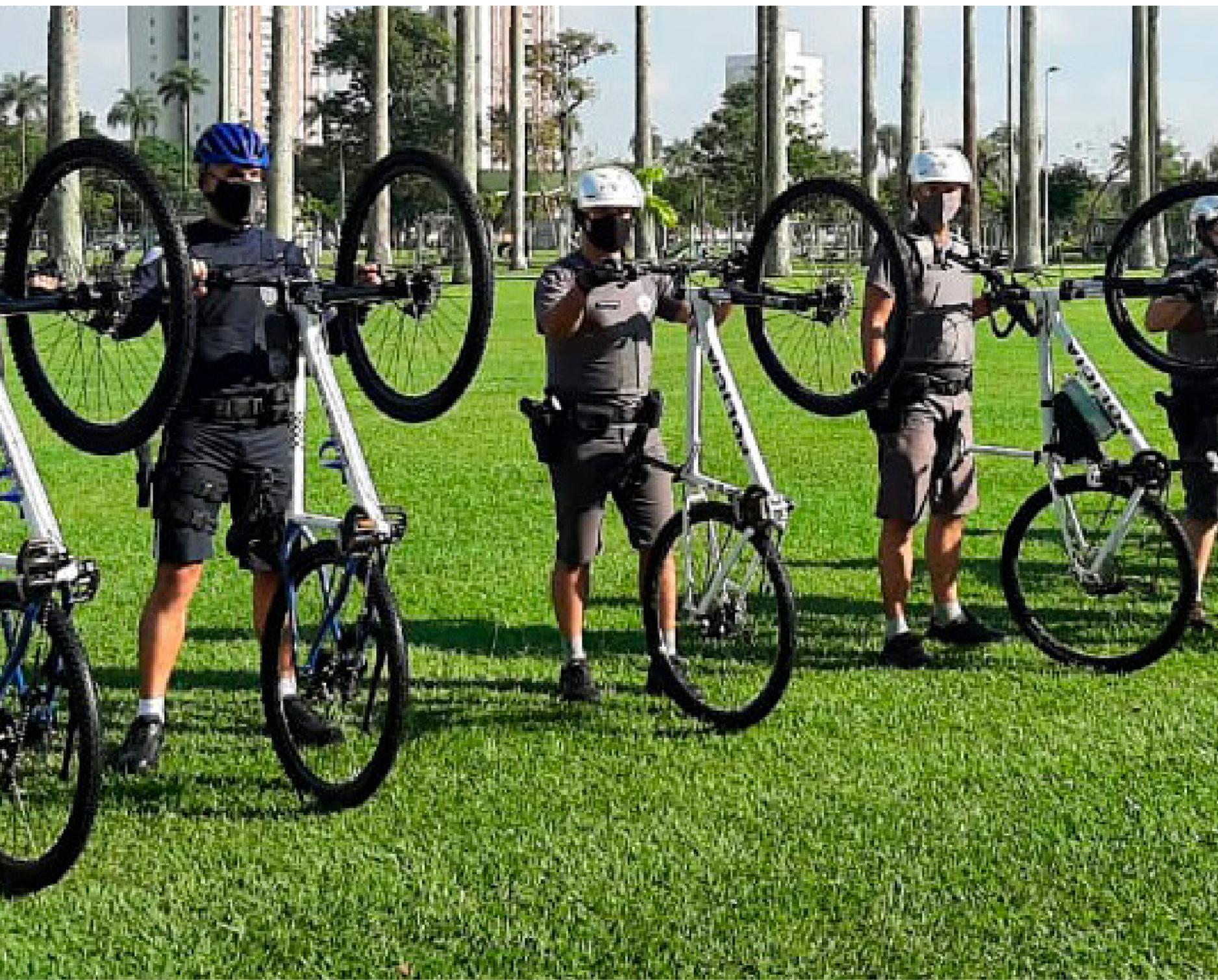


DICAS DE — SEGURANÇA PARA CICLISTAS



1

EVITE PEDALAR SOZINHO EM LOCAIS ISOLADOS



**Ao sair para pedalar,
seja de dia ou à noite:**

- ▶ Escolha um local bem iluminado e que tenha circulação de pessoas.
- ▶ Evite locais isolados. Ao vir ou perceber algum movimento estranho de qualquer pessoa, volte. É melhor retornar e fazer outro caminho, o que amplia sua segurança.
- ▶ Tenha atenção redobrada ao transitar por passarelas e viadutos.

2 PROCURE PEDALAR EM GRUPOS



Ciclistas que andam em grupo:

- ▶ Minimizam os riscos de roubos ou quaisquer outros tipos de crimes.
- ▶ A pedalada fica muito mais segura e divertida.
- ▶ Evite divulgar os roteiros da pedalada em grupos em redes sociais.

3

EMBARQUE E DESEMBARQUE DA BIKE



Ao transportar sua bike com a utilização de um veículo:

- ▶ Estacione em local bem iluminado e que tenha circulação de pessoas.
- ▶ No embarque ou desembarque da bike, fique atento. Se vir ou perceber algum movimento estranho de qualquer pessoa, deixe para depois.

4 EVITE UTILIZAR OBJETOS DE VALORES



**Ao sair para
pedalar:**

- ▶ Evite deixar à mostra objetos que chamam atenção (correntes, brincos, anéis, relógios, celulares, dinheiros, etc).
- ▶ Se estiver pedalando em grupo, leve apenas o necessário. Evite carregar muitos objetos.

5

UTILIZE BICICLETÁRIOS



! Ao prender a bike:

- ▶ Utilize de preferência uma tranca para prender a roda traseira e o quadro ao local onde ela será presa e outra tranca para prender a roda dianteira e o quadro.
- ▶ A Prefeitura disponibiliza bicicletários em pontos estratégicos na cidade.

6 GUARDE O NÚMERO DE SÉRIE (NOTA) EM LOCAL DE FÁCIL LOCALIZAÇÃO



O número de série ou nota fiscal:

- ▶ É o comprovante oficial de propriedade.
- ▶ O número de série é fundamental. Por exemplo, para fazê-lo constar na elaboração de um Boletim de Ocorrência por extravio, furto ou roubo de ou para recuperação de sua bike.
- ▶ A maioria das bicicletas tem um número de série no quadro, como se fosse um número de chassi.

7

EM CASO DE CRIME, REGISTRE O BOLETIM DE OCORRÊNCIA



**Ainda que não haja
uma descrição da
pessoa:**

- ▶ Faça o boletim de Ocorrência.
- ▶ Descreva com o maior detalhamento possível as características da bicicleta, incluindo arranhões, descascados, amassados e outras características únicas da sua bike.
- ▶ É muito importante ter o número de série da bicicleta, além da nota fiscal.
- ▶ Isso pode ajudar a recuperá-la em uma abordagem policial após o registro do Boletim de Ocorrência.



UTILIZE A DELEGACIA ELETRÔNICA

**Clique aqui e acesse o site
da delegacia eletrônica**

CONSULTA BICICLETA



- ▶ A SSP (Secretaria de Estado da Segurança Pública) disponibiliza uma página para consulta de bicicletas. Com isso, o cidadão pode verificar a procedência das bikes que têm ou que pretende comprar e auxilia as forças de segurança nas consultas em caso de abordagem policial.
- ▶ Caso haja Boletim de Ocorrência com número de série da bike, a página apresentará uma das situações: impedida para bicicletas cadastradas como furtadas, roubadas ou extraviadas; ou apreendida para os casos em que a Polícia tenha localizado a bicicleta ou quando sua bike já foi recuperada pelas forças de segurança.

**Clique aqui e consulte
a situação da bicicleta**

Emergências 24 horas

Qualquer situação que se sinta inseguro ou que tenha sido vítima, acione as forças de segurança através dos canais oficiais. As ligações são gratuitas.

153

Guarda Civil Municipal

190

Polícia Militar

181

Polícia Civil



LEMBRE-SE SEMPRE:

- ▶ Use sempre capacete e equipe sua bicicleta com luzes, adesivos refletivos e espelho retrovisor.
- ▶ Obedeça a sinalização.
- ▶ Nunca ande na contramão de direção e, quando estiver em grupo, circule em fila única.
- ▶ Ao sair da ciclofaixa ou ciclovia, procure a faixa de pedestres, desça da bicicleta e atravesse a via.
- ▶ Nas vias de trânsito intenso, preste atenção às curvas, cruzamentos e pontos de ônibus.
- ▶ Use roupas claras à noite e sempre sinalize com o braço antes de fazer uma manobra.



**SÃO JOSÉ
UNIDA**



**PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

www.SJC.sp.gov.br